



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 48/2019

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 22 e 23 de abril, com continuação a 30 de abril de 2019

Certifica-se para os devidos efeitos que, na Reunião da Assembleia Municipal do Barreiro realizada em 23 de abril de 2019 e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação Nº 134/2019 de 3 de abril, foi aprovada a:

INTENÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO – COMPANHIA CARRIS DE FERRO, E.M,
S.A

Aprovada por maioria.

Barreiro, 23 de abril de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista